



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2022, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01341/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2022, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A SRA. ELIANE ALVES MOREIRA SCHERRER, REFERENTE LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL COM ÁREA APROXIMADA DE 154,12 M<sup>2</sup>, SITUADO NA RUA OLÍMPIO PINTO CAMPOS FIGUEIREDO, Nº 99, CENTRO, PRESIDENTE KENNEDY/ES, COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 01010090168001, QUE ATENDE O PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS, QUE FAZ PARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO.**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.899.018/0001-07, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, a SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sr. TANCREDO ALMEIDA SILVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.301.952 - ES e CPF nº 112.384.387-25, residente e domiciliado na Rua Manuel Lúcio Gomes, s/nº, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado Locatário e, de outro lado, a Sra. ELIANE ALVES MOREIRA SCHERRER, brasileira, divorciada, portadora do CPF nº 076.836.567-80 e RG nº 1.701.103 - SSP/ES, residente e domiciliada na Rua Olímpio Pinto Campos Figueiredo, nº 99, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominada Locador, ajustam o presente **Termo Aditivo 001**, referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, com fundamento no **Artigo 24, Inciso X**, e demais dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 que lhe são aplicáveis, especialmente no Artigo 62, da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e alterações posteriores, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é **prorrogar o prazo do contrato nº 136/2022 por mais 12 (doze) meses e, o reajuste (atualização) ao valor do mesmo, tendo início a partir do dia 16 de março de 2023.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses e o reajuste (atualização) ao valor do mesmo, é estimado em **R\$ 32.620,68 (trinta e dois mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e oito centavos)**, e corresponderá o **valor mensal de R\$ 2.718,39 (dois mil, setecentos e dezoito reais e trinta e nove centavos)**, fixado com base em vistoria e laudo de avaliação, elaborado em consideração às características do bem e aos valores praticados no mercado imobiliário da região e conforme atualização do índice do IGP-M.

2.2 - Os pagamentos serão efetuados das seguintes formas; O 1º (primeiro) pagamento será contabilizado a partir da data de empenho do Termo Aditivo até o último dia do mês em que for realizado o empenho, e os demais pagamentos serão realizado do dia 1º (primeiro) até o dia 30/31 de cada mês, caso não ocorra sua rescisão.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - A despesa do presente termo correrá pela seguinte dotação orçamentária:

**Órgão 009 - Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Programa: 032 – Proteção Social Básica**

**Projeto Atividade: 2.031 - Manutenção das Serviços de Proteção Social Básica**

**Elemento de Despesa: 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**

**Fonte de Recurso: 16610000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---


**CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 08 de março de 2023.

  
TANCREDO ALMEIDA SILVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES  
LOCATÁRIO

  
ELIANE ALVES MOREIRA SCHERRER  
CPF Nº 076.836.567-80  
LOCADOR